

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Declaração de Rectificação Nº 19/2000 de 6 de Julho**

A Portaria n.º 26/2000, de 6 de Abril, que prorroga o prazo de vigência da Portaria n.º 95/97, de 20 de Novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 14, de 6 de Abril de 2000, p. 431, é declarada nula uma vez que repetiu, por lapso, uma portaria anteriormente já publicada.

28 de Junho de 2000 . – O Secretário-Geral, *António de Oliveira Rodrigues*.